



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO III

Disposição relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras de disposições sobre os trabalhadores

Artigo 30.º-A

Revisão do rácio de auxiliares de ação educativa e assistentes administrativos

Para assegurar a estabilidade e o regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede pública, o Governo revê o rácio de auxiliares de ação educativa e assistentes administrativos, previsto na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, visando o reforço do seu número.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Por diversas vezes, o PCP tem referido que é necessário proceder ao reforço geral dos trabalhadores na Escola Pública, que carece efetivamente de uma política alternativa com investimento, mais pessoal e melhores condições.

O normal funcionamento das escolas convoca a necessidade de o Governo garantir que existem trabalhadores em número suficiente para responder às especificidades de carácter regular e transitório de cada uma.

O PCP tem-se batido pela revisão do chamado “rácio de assistentes operacionais” na Escola Pública, situação que encontrou reflexo na proposta aprovada em Orçamento do Estado de 2017. No entanto, a opção tomada pelo Governo a este nível ficou muito aquém dos critérios avançados na proposta do PCP, designadamente pelo Projeto de Resolução N.º 538/XIII/2.^a, sendo este ano letivo prova disso mesmo.

Fazem falta ainda milhares de auxiliares de ação educativa a tempo inteiro na Escola Pública, sobretudo pela desadequação do rácio existente à realidade concreta das escolas. Assim, é urgente e necessário proceder a uma alteração que responda às necessidades objetivas de cada escola no que concerne às suas características e inserção no meio, à tipologia de edifícios, ao número de alunos no geral, ao número de alunos com necessidades educativas especiais, designadamente nos casos em que é necessário acompanhamento permanente, entre outros aspetos.

Assim, o PCP volta a apresentar a proposta de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa da Escola Pública no sentido do seu reforço.